

bunal colectivo), n.º 375/06.8TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasco Manuel Ricardo Nunes Dias, filho de José António Dias e de Maria Manuela Ricardo Nunes Maia, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Outubro de 1979, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11957714 e da segurança social n.º 11338890127, com domicílio na Rua Fábrica das Moagens, 1, rés-do-chão, direito, Picheleira, Olaias, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, por despacho de 14 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Reis*. — A Escrivã-Adjunta, *Adélia Lima*.

6.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 4905-QB/2007

A juíza de direito, Dr.ª Laura Goulart Maurício, da 6.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 492/00.8TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Luís Robinson Pereira, filho de Ilídio Lima Pereira e de Maria Alcinda Robinson Pereira, natural de Anjos, Lisboa, nascido em 2 de Fevereiro de 1954, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 02353659, com domicílio na Beco Borracho, 1.º, cave, direito, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla agravada, previsto e punido pelos artigos 30.º, 313.º e 314.º, alínea c), do Código Penal de 82, por despacho de 25 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Laura Goulart Maurício*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Céu Lopes*.

7.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 4905-QC/2007

A juíza de direito, Dr.ª Teresa Maria da Silva Bravo de Sousa, da 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 217/04.9PPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Cordeira Garcia, filho de Jacinto José Garcia e de Helena Cordeira Ribeiro, natural de Barreiro, Barreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Dezembro de 1978, solteiro, com profissão de ferro velho, titular do bilhete de identidade n.º 12124359, com domicílio na Avenida General Barnabé António Ferreira, 308, 1.º, esquerdo, Vale dos Lobos, 2715 Almargem do Bispo, Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento particular, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2004, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2004, por despacho de 5 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria da Silva Bravo de Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Paula C. N. M. Chaves Silva*.

Anúncio n.º 4905-QD/2007

O juiz de direito, Dr. Fernando Ventura, da 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 16223/92.1JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Sérgio Fonseca Martins, filho de António Teixeira Martins e de Maria Helena da Fonseca, natural de Portugal, Castro Daire, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Julho de 1945, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1560157, com

domicílio na Avenida 25 de Abril, 31, 6.º, esquerdo, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, praticado em 28 de Maio de 1992, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

18 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando Ventura*. — A Escrivã-Adjunta, *Lúcia Leal*.

Anúncio n.º 4905-QE/2007

O juiz de direito, Dr. Fernando Ventura, da 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 812/92.7JGLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Gabriela Correia Viana Nunes Martins, filha de Carlos Gabriel Martins e de Susete Lopes Correia Viana Nunes, natural de Portugal, Lisboa, Santos-o-Velho, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Dezembro de 1946, casada, titular do bilhete de identidade n.º 00011080, com domicílio na Silcentro, bloco A, 3.º-C, Costa da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 15 de Junho de 1991, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 15 de Maio de 1991, por despacho de 19 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando Ventura*. — A Escrivã-Adjunta, *Lúcia Leal*.

8.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 4905-QF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Leonor Silveira Botelho, da 8.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 794/95.3SRLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Correia Matos, filho de Carlos Manuel Atalaia Matos e de Estrela Filomena Correia Soares, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Setembro de 1974, solteiro, com profissão de artesã, titular do bilhete de identidade n.º 11045545, com domicílio na Rua da Escola, 11, Damaia, 2720-223 Amadora, por se encontrar acusado da prática do crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 2002, por despacho de 6 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

11 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Leonor Silveira Botelho*. — O Escrivão-Adjunto, *António João Gil*.

9.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 4905-QG/2007

O juiz de direito, Dr. João Bárto, da 9.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 88/07.3TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Francisco Raimundo Aleixo, filho de Francisco Raimundo Aleixo e de Sara Conceição Raimundo, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 31 de Março de 1986, solteiro, com profissão Pedreiro, titular do passaporte n.º N0207375, com domicílio na Rua Carlos Mardel, 36, cave, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 11 de Fevereiro de 2005, um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 11 de Fevereiro de 2005, por despacho de 30 de Maio de 2007, proferido nos autos